



**III CONGRESSO IBERO-AMERICANO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
BELÉM – PARÁ – BRASIL
04 a 07 de novembro de 2015
ISSN 978-85-89097-68-0**

**OS PROGRAMAS DAS ESCOLAS NORMAIS E PRIMÁRIAS PARANAENSES:
Possíveis Articulações**

**Iara da Silva França³³⁰
Antonio Flávio Claras³³¹**

RESUMO

O texto analisa a presença das disciplinas da área de Matemática constantes nos programas da Escola Normal e Primárias nos primeiros anos dos novecentos até o final da década de 1920, período em que surgiram no contexto educacional do Paraná os primeiros Grupos Escolares e foram criadas novas Escolas Normais para atender à demanda por professores qualificados para o ensino primário. Tendo como objetivo compreender as finalidades dessas escolas, Normal e Primárias, as possíveis mudanças dessas finalidades assim como, *se foram e como foram* estabelecidas relações entre os programas de matemática das Escolas Normais e os programas dos Grupos Escolares, utilizamos o referencial vindo de estudos da História Cultural para responder à seguinte questão que norteia a pesquisa: em que medida os programas de Matemática das Escolas Normais atendiam suas finalidades de escolas “formadoras” de professores para ensinar as disciplinas da área de Matemática nas escolas primárias? Como resposta, o estudo mostra a identificação entre as disciplinas das Escolas Normais com as matérias das Escolas Primárias e a permanência constante da Aritmética e da Geometria em ambas, além do Desenho que apresentava elementos da Matemática. Entretanto, as diferenças nas finalidades da Escola Normal e da Escola Primária nos primeiros anos da Primeira República criam um descompasso entre *o que os normalistas aprendiam para ensinar* na Escola Normal, e *o que ensinavam* na Escola Primária. Tais diferenças começaram a ser minimizadas na década de 1920 quando inúmeras medidas foram formalizadas pelos governantes para a qualificação dos professores primários. Verificamos que apesar de não haver mudanças significativas nos programas da Escola Normal, houve mudanças nos programas das escolas primárias.

Palavras-chave: Programas das Escolas Normais. Programas das Escolas Primárias. Formação matemática de professores primários.

³³⁰ Professora de Matemática da rede estadual de educação do Paraná e do Instituto Superior do Litoral do Paraná. Mestrado em Educação – PUCPR. Doutora em Educação – PUCPR. Email: isfranca@gmail.com

³³¹ Professor de Matemática da rede estadual de educação do Paraná. Mestrado em Educação – PUCPR. Doutorando em Educação - PUCPR. Email: flavio.claras@uol.com.br.

INTRODUÇÃO

Até as últimas três décadas era pouco comum estabelecer relações entre Educação e Políticas Públicas. Esse termo poderia ser conceituado como *um conjunto articulado de decisões orientadas para a resolução de um problema ou para a realização de um objetivo considerado de interesse público*. Tomando como referência o sentido do conceito que estabelecemos para ‘políticas públicas’, podemos afirmar que as decisões dos governantes do século XX para a expansão das escolas primárias e a qualificação dos professores para atuar nas mesmas, foi um modo de prática de políticas públicas que envolviam a Educação.

O problema a ser resolvido era parte de um projeto maior e que envolvia o país: o projeto republicano, que tinha na Educação a sua mola propulsora. Para suprir as escolas que se expandiam e os Grupos Escolares que estavam sendo criados era preciso qualificar professores para atuarem nas escolas primárias e a Escola Normal era a formadora oficial.

A partir da Primeira República diversas ações dos governantes foram empreendidas e mudanças significativas ocorreram na Instrução Pública do Paraná. Entendemos que muitas das escolhas feitas por dirigentes do estado paranaense nos dois séculos que antecedem os primeiros anos do século XXI produziram, em alguma medida, consequências para a Educação e na educação matemática. Mais especificamente na formação matemática dos professores primários do Paraná.

Para este texto apresentamos os programas para as Escolas Normais do Paraná e das escolas primárias produzidos no período de 1903 a 1931. A escolha do período se deve ao início da implementação de medidas para a expansão das Escolas Primárias que teve como marco a criação do primeiro Grupo Escolar do Paraná, o Grupo Escolar Xavier da Silva e delimitamos com a promulgação da Lei Francisco Campos. Essa opção está diretamente relacionada ao objetivo do estudo que é compreender se as mudanças ocorridas nos programas das Escolas Normais tinham a finalidade de atender às necessidades de formação matemática dos professores normalistas para as escolas primárias no período de expansão das últimas.

Uma disciplina escolar é constituída basicamente por seus programas e métodos. De acordo Chervel (1990, p. 184) “Uma disciplina escolar comporta não somente as práticas docentes da aula, mas também as grandes finalidades que presidiram sua constituição”. A partir das reflexões causadas pelas leituras do texto do Chervel (1990), ficamos instigados e nos perguntamos quais teriam sido as finalidades dos programas das

disciplinas matemáticas das Escolas Normais e Primárias do Paraná? E outras perguntas nos levaram à principal questão que se coloca e que norteia a escrita do presente texto: **em que medida os programas de Matemática das Escolas Normais atendiam suas finalidades de escolas “formadoras” de professores para ensinar as disciplinas da área de Matemática nas escolas primárias?**

Nosso objetivo é compreender as finalidades dessas escolas e as possíveis mudanças de finalidades. Entender *se foram e como foram* estabelecidas relações entre os programas de matemática das Escolas Normais e os programas dos Grupos Escolares que começavam criados no Paraná em 1903. A partir da História Cultural buscamos responder a questão por meio de Relatórios e programas oficiais, além da produção historiográfica.

FINALIDADES DAS ESCOLAS NORMAIS E PRIMÁRIAS

No início dos novecentos, o Regulamento da “Instrução Pública do Estado do Paraná” de 1901 (art. 1º p. 63) aparecia com as mesmas características de 1894, presentes na Lei 136 de 31/12/1894: Ensino Primário, ministrado nas escolas primárias espalhadas pela capital e nos principais municípios e dividido em 1º e 2º Graus; Ensino Normal, ministrado na Escola Normal da Capital no prédio do ‘Gimnasio Paranaense’, juntamente com o Ensino Secundário.

No Regulamento de 1901 não estava explícita a finalidade da Escola Primária. Entretanto, foi possível observar no Capítulo I “Dos deveres dos professores”, alusões ao preparo intelectual e moral os quais os professores deveriam dotar os alunos com seus exemplos. Quanto ao preparo intelectual, os programas contavam basicamente de conteúdos para ensinar a ‘ler, escrever e contar’.

A Matemática presente nos programas de ensino do Curso Primário foi descrita no Título III do Ensino Primário, Capítulo I, Art. 21º, “Das Matérias do Ensino”. No 1º grau, a Aritmética e o Desenho eram as matérias que compuseram o ensino de matemática constante no Programa. A Aritmética compreendia “as quatro operações sobre todas as espécies de numeros” e no Desenho eram dadas as “noções de desenho linear” (PARANÁ, 1901, p. 91). No programa do 2º grau constava “aritmética em geral” e “noções de geometria plana”. Em ambos os graus a presença das matérias “noções elementares de agronomia” e no 1º grau “noções de economia doméstica” nos contam de um ensino de

matemática aplicado às necessidades cotidianas, juntamente com “objectos e assumptos da vida commum” (PARANÁ, 1901, p. 91). O documento versava também sobre os programas do Ginásio e da Escola Normal.

Constituíam as disciplinas do Ginásio: Desenho, Português, Literatura, Francês, Inglês, Alemão, Latim, Grego, Matemática Elementar, Elementos de Mecânica e Astronomia, Física e Química, História Natural, Geografia e História (especialmente a do Brasil), Lógica e Ginástica (sob o ponto de vista higiênico). Na área de matemática as disciplinas eram assim distribuídas: 1º ano: Aritmética – 4 aulas e Desenho – 3 aulas; 2º ano: Álgebra e Aritmética – 3 aulas e Desenho – 3 aulas; 3º ano: Geometria e Álgebra – 4 aulas e Desenho – 2 aulas; 4º ano: Trigonometria, Geometria e Álgebra – 4 aulas e Desenho – 2 aulas; 5º ano: não havia disciplinas da área de Matemática; 6º ano: Matemática – 2 aulas e Lógica – 3 aulas (PARANÁ, 1901, p. 115-116).

Na sequência o documento não explica a denominação Matemática para a disciplina do 6º ano, visto que nos anos anteriores as disciplinas dessa área eram separadas, porém, nossa hipótese é de que foi feita a junção das ‘disciplinas matemáticas’ no último ano, visto que anteriormente eram separadas e trabalhadas em ‘blocos’ com uma, duas ou três disciplinas juntas e se revezando a cada ano.

As orientações seguintes eram referentes aos conteúdos e encaminhamentos a serem dados pelos professores em cada disciplina. O documento orientava: “No curso de mathemática elementar o lente considerará as disciplinas a seu cargo não só como um complexo de theorias uteis em si mesmas” e das quais os alunos precisariam ter conhecimento para aplicar às necessidades da vida, mas também como “poderoso meio de cultura mental, tendente a desenvolver faculdade do raciocínio”. Os professores deveriam utilizar “numerosos exercícios de aplicação” e os problemas deveriam ser “graduados da vida comum” (PARANÁ, 1901, p. 117).

Assim, o estudo de Aritmética deveria abranger, no 1º ano: “o sistema de numeração; as operações sobre números inteiros e frações e as transformações que estas comportam, até as dízimas periódicas, fazendo-se durante o curso o uso habitual do calculo mental; no 2º ano “virão as proporções e suas aplicações, progressões e logarithmos e o estudo da álgebra deverá ser ahi levado, até as equações do 1º grau”; no 3º ano “se completará o estudo da álgebra elementar e se fará o da geometria, com o desenvolvimento usual relativo à igualdade, á semelhança. Á equivalência, á rectificação da circumferência, avaliação das áreas dos volumes, tudo com aplicações práticas”; no 4º ano:

O desenvolvimento da álgebra no estudo do Binômio de Newton, à determinação dos princípios gerais da composição das equações e sua resolução numérica pelos métodos mais simples e práticos, irá o estudo da geometria até englobar o das seções cônicas com o traçado e principais propriedades das curvas correspondentes e se effectuará o ensino da trigonometria rectilínea havendo sempre o cuidado de tornar frequentes as aplicações e a prática dos logarithmos iniciada no segundo anno e desenvolvida no terceiro (PARANÁ, 1901, p. 119).

O Desenho possuía também elementos da matemática, além do trabalho com o desenho de modelos naturais ou de relevo e da introdução às noções de perspectiva. Os conteúdos Desenho assim eram distribuídos: no 1º ano “estudo dos sólidos geométricos, acompanhado dos princípios práticos da execução das sombras e ornatos em relevo; no 3º ano: “desenho linear geométrico e elementos de perspectiva prática á vista” e, finalmente, no 4º ano os conteúdos seriam “elementos de desenho geométrico ou representação real dos corpos” (PARANÁ, 1901, p. 121).

Sendo o Curso da Escola Normal de três anos, as disciplinas de Aritmética e Geometria estavam assim distribuídas: no 1º ano, Aritmética; no 2º ano, Elementos de Geometria; no 3º ano, juntamente com revisão de Português havia a revisão de Aritmética. A Álgebra estava inserida na Aritmética como vimos nos detalhes dos Programas do Ginásio, e o Desenho era dado no 2º e 3º anos, na Escola de Belas Artes do Paraná. O Art. 230º desse Regulamento determinava que “Quanto ao regimen e disciplina das aulas, tem inteira applicação o disposto em referênciã ao Gimnasio Paranaense” (PARANÁ, 1901, p. 138). Ora, se o Ginásio era dividido em seis anos e o Normal em três anos e as aulas eram simultâneas, entendemos que os normalistas aprenderiam as Matemáticas até o equivalente ao 3º ano do Curso do Ginásio Paranaense.

O documento seguinte que visava reorganizar o Ensino Público do Paraná era o “Regulamento Organico do Ensino Público do Estado”, promulgado em 1909. Mais completo que o anterior, esse Regulamento explicitava como seria a organização geral do ensino. O Art. 4º determinava que “O Ensino Primário é o que se destina a transmitir os conhecimentos litterareos essenciaes e os primeiros rudimentos scientificos, que vão servir de base necessária para os estudos superiores” (PARANÁ, 1909-1910, p. 115). Esse regulamento dividiu o Ensino Primário em: Curso infantil, curso elementar e curso complementar. Determinava ainda que os cursos elementar e complementar seriam ministrados nos Grupos Escolares e nas Escolas Isoladas de ensino público primário, tendo

um caráter intuitivo e prático e sendo transmitidos de acordo com os respectivos programas e métodos, autorizados pelo Conselho superior do ensino.

No Curso Infantil, para crianças de quatro a sete anos, não há prescrição das matérias da área de matemática. No Curso elementar, obrigatório para crianças de ambos os sexos, de sete a quatorze anos, além de Português e Prática de Agronomia (na qual eram trabalhadas a Geografia e a História), havia Aritmética e Geometria. Nesse curso elementar, os conteúdos de Aritmética eram constituídos de: prática das quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) sobre números inteiros e fracionários; noções sobre números e sistemas de números e sistemas de numeração. No ensino de Geometria os conteúdos eram: noções fundamentais e conhecimento prático das principais formas geométricas, desenho a mão livre, desde o traçado de linhas sem auxílio de instrumentos até o traçado de objetos, seres e pequenas paisagens, desenho geométrico elementar. E finalmente, o Curso Complementar completava o ensino primário, sendo ministrado em três anos. As matérias matemáticas constantes nesse curso eram: Aritmética, Geometria e Álgebra. Na primeira o seu “estudo completo”, na segunda: noções fundamentais das principais formas geométricas e desenho geométrico e finalmente, em Álgebra: noções fundamentais, resolução das equações do 1º grau, seguida da teoria das proporções e suas aplicações às regras de três, juros e companhia (PARANÁ, 1909, p. 144). O Art. 119 § 2º do mesmo Regulamento determina que o ensino da Aritmética, da Geometria, da Álgebra, do Desenho Geométrico e da Escrituração Mercantil, deve, sobretudo, visar o seu ensino a sua aplicação às artes, aos ofícios e às profissões práticas. Os três professores que comporiam o corpo docente da Escola Complementar seriam divididos por área e ao mesmo professor caberia lecionar as matérias acima citadas.

Para as matemáticas da Escola Normal, o Regulamento de 1909 determinava que o Curso Normal fosse de quatro anos, compondo os seus programas as seguintes disciplinas: no 1º ano, curso parcial de Aritmética e Desenho Geométrico; no 2º ano, curso completo de Aritmética e Álgebra: noções fundamentais, resolução das equações do 1º grau, seguida da teoria das proporções e suas aplicações às regras de três, juros e companhia; no 3º ano Geometria: noções fundamentais das principais formas geométricas e Desenho Geométrico; no 4º ano não havia disciplinas da área de Matemática.

Não por acaso os programas das matérias matemáticas do Curso Complementar do Primário eram as mesmas do Curso Normal, visto que além de preparar os candidatos ao Curso Normal garantia a formação os chamados professores efetivos do estado.

Porém, dadas as dificuldades que o Paraná atravessava, o referido Regulamento foi revogado três meses após sua promulgação, voltando a vigorar o Regulamento de 1901.

A efetiva Reforma Geral do Ensino veio com a Portaria nº 4, de 17 de janeiro de 1914. Basicamente o que fora proposto no Regulamento de 1909 foi efetivado com a referida Portaria, criando condições para a promulgação do Código de Ensino de 1915 incorporando todas as principais mudanças. O Diretor Geral da Instrução Pública da época, Francisco Macedo, afirmava sobre o ensino primário que o seu fim “é somente estimular as crianças para os estudos mais elevados” (PARANÁ, 1914, p. 6).

A Promulgação do Código de Ensino de 1915 foi um marco para a Instrução Pública paranaense e a composição dos programas se dava por série. Dessa forma, na 1ª série aprendia-se “Ideias elementares de *numero*, algarismos, exercícios de contagem por unidades e por grupos de unidades, solução mental de pequenos problemas; noções sobre o tamanho das cousas; noções sobre a qualidade das cousas”, além do “Estudo das formas das cousas, suas semelhanças e diferenças” (PARANÁ, 1915). Na 2ª série, o ensino de Matemática se traduzia em “Operações raciocinadas sobre *números inteiros*, exercícios de *calculo mental e solução de pequenos problemas*, no quadro negro ou no papel”; na 3ª série o estudo era de “*Arithmetica*, operações raciocinadas sobre números inteiros e frações, problemas e operações praticas”, ainda nessa série ensinava-se “*Geometria rudimentar com aplicações uteis*”; na 4ª e última série os alunos aprendiam “*Arithmetica: recapitulação do estudo da serie anterior: systema metrico, operações sobre números complexos; regra de três, aplicações, soluções de problemas*”, além disso, era ensinada “*Geometria: recapitulação e maior desenvolvimento da materia estudada na serie anterior; aplicações, soluções de problemas*” (PARANÁ, 1915).

O Art. 192 desse Código trazia os programas da Escola Normal divididos em quatro anos. Os da área de Matemática eram: 1º ano: *Arithmetica* e *Desenho linear*, além da Matemática presente nos *Trabalhos Manuaes*; 2º ano: *Arithmetica*, *Geometria Plana*, *Desenho* e *Trabalhos Manuaes*; 3º ano: *Geometria no Espaço*, *Desenho*, e *Trabalhos Manuaes*; 4º ano: não havia disciplinas da área de Matemática (PARANÁ, Código de Ensino, 1915). Nesse tempo, a *Álgebra* era acrescentada aos exercícios de *Aritmética* não aparecendo no programa como disciplina separada.

No Código de Ensino de 1917, no que se referia à finalidade da Escola Primária, permaneceu a mesma do Código de Ensino anterior, com destaque às matérias relacionadas ao civismo e à moral, assim como à História e à Geografia, o que não ocorria em

regulamentos anteriores. Todavia, a diferença parecia começar a evidenciar as finalidades da escola primária justamente na composição dos seus programas, assim como, no tempo previsto para a conclusão do Curso Primário: nas Escolas Isoladas o programa que integrava matérias afins era dado em três anos e nos Grupos Escolares o programa era distribuído em quatro anos, de acordo com o Grupo Escolar Modelo criado na capital, por esse Código de ensino. Além disso, duas outras categorias de escolas primárias podem ser destacadas: as Escolas Rurais e as Escolas Ambulantes.

Desde a promulgação do Código de 1917 até a inauguração da sede própria da Escola Normal do Paraná, que passaria a denominação de Escola Normal Secundária, as matérias que constavam em seus programas eram as mesmas. A Matemática ensinada aos normalistas até 1923, quando houve a Reforma do Curso Normal, era a dos programas de Aritmética e Geometria. O artigo 193 do Código de Ensino de 1917 explicitava as regras as quais, os lentes e professores de cada matéria deveriam organizar seus programas.

3ª O ensino de Arithmetica será o mais completo possível, seguido constantemente de exercicios praticos e accrescido de noções de Algebra até equações do 1º gráo.

4ª No ensino de Geometria attender-se-á a natureza especial do curso da Escola Normal, limitada a materia ás theorias essenciaes, completadas pelas noções de Trigonometria Rectilinea, tudo com exercicios praticos constantes (PARANÁ, 1917).

Até então a formação do normalista era generalizada e as disciplinas como Aritmética e Geometria eram ensinadas aos mesmos em aulas conjuntas com as do Ginásio. Esse fato dava às disciplinas da área de Matemática características de um ensino propedêutico, apesar de o Curso Normal possuir finalidade diversa do Ginásio.

A CRIAÇÃO DE NOVAS ESCOLAS NORMAIS NO ESTADO DO PARANÁ E OS PROFESSORES LEIGOS

A necessidade de formação de mais professores normalistas devido ao aumento de escolas em todo o estado houve a necessidade da criação de mais Escolas Normais. Por sua importância no contexto econômico e social do Estado e por se localizarem em pontos estratégicos do Paraná foram escolhidos os municípios de Ponta Grossa e Paranaguá para a construção das duas Escolas Normais Primárias do Paraná. As novas Escolas Normais

possuíam inicialmente o Curso Normal com duração de três anos e as mesmas disciplinas da área de matemática em seus programas de ensino: Aritmética, Álgebra e Geometria.

Diferente da Escola Normal, o ensino primário houve modificações em seus programas no ano de 1921. Os conteúdos das Escolas primárias do Paraná foram encontrados no documento da Inspeção Geral do Ensino sobre o Programa dos Grupos Escolares do Estado do Paraná, sob a Portaria Nº 86 e de acordo com a Lei 1999 de 9 de abril de 1920. No Programa do 1º ano constavam as seguintes matérias: Leitura, Linguagem Oral, Linguagem Escrita, Caligrafia, Aritmética, Geometria, Geografia, História da Pátria, Instrução Moral e Cívica, Ciências Físicas e Naturais – Higiene, Música, Desenho, Trabalho Manual (acrescentando agulhas para a seção feminina) e Exercícios Ginásticos.

1º Anno

ARITHMETICA

- A) Rudimentos da primeiras operações com materiais concretos, servindo-se o alumno de tornos, pontos, taboinhas, etc.
- B) Conhecimento directo dos grupos 3,4,5, etc. por um simples golpe de vista e sem contar.
- C) Somma directa de objectos de 1 em 1, de 2 em 2, de 3 em 3, etc. até 20 e contagem de 10 em 10 até 100.
- D) Exercicios sobre as 4 operações até 100.
- E) Leitura e escripta de números e usos dos signaes $+$ $-$ \times \div $=$ praticados nas quatro operações.
- F) Exercícios oraes e escriptos sobre os cálculos da carta de Parker, inclusive exercícos sobre fracções.
- G) Estudo das quatro operações até 100, do modo mais concreto possível. Problemas ao alcance do raciocínio infantil.
- H) Conhecimentos dos algarismos romanos. O relógio.
- I) Conhecimento práctico do metro, litro e kilo.
- J) Leitura das cartas de Parker.

GEOMETRIA

Estudo dos solos geométricos: esfera, hemispherio, cubo, paralelepipedo, pyramide, prysmas e cylindro, quanto á forma, superfície, linhas, ângulos, etc.

Estudo comparativos entre esses sólidos (PARANÁ, Programas..., 1921).

O 2º ano era composto pelas mesmas matérias matemáticas: Aritmética e Geometria, cujos programas estão assim dispostos:

ARITHMETICA

- A) Estudo pratico da numeração oral e escripta até milhar. Estudo pratico da formação das unidades, dezenas, centenas e milhares.

- B) Calculo mental de accordo com as lições das cartas de Parker, incluindo as fracções.
- C) Continuação dos algarismos romanos.
- D) Taboada de multiplicar até 10, por meio de tornos.
- E) Leitura das cartas de Parker.
- F) Estudo elementar completo das 4 operações fundamentaes até milhares. Exercicios práticos.
- G) Conhecimento das unidades principaes de comprimento, superfície, capacidade e peso. Exercicios práticos correspondentes.
- H) Conhecimento da moeda brasileira.

GEOMETRIA

- A) Ampliação do programma do 1º anno.
- B) Estudo das linhas, ângulos e superfície (PARANÁ, Programas..., 1921).

A matéria Desenho no 2º ano não possuía as características de uma “matéria matemática”, sendo trabalhados “Desenho de animaes, plantas e objectos de uso commum, feitos a lapis, á vista do modelo do natural” e “Desenhos copiados ou inventados pelo alumno” (PARANÁ, 1921).

As matemáticas no programa do 3º ano permaneceram a Aritmética e a Geometria, com os seguintes conteúdos:

ARITHMETICA

- A) Estudo completo da numeração decimal
- B) Estudo completo das quatro operações sobre inteiros. Problemas e questões práticas.
- C) Leitura e escripta de números decimales.
- D) Reducção de fracções decimales á mesma denominação.
- E) Alteração das decimales. Emprego da virgula.
- F) Estudo completo das quatro operações decimales, explicando-se a razão de ser de todas as operações.
- G) Conhecimento pratico de fracções ordinarias.
- H) Systema métrico. Conhecimento pratico das unidades de comprimento, superfície, volume e peso. Multiplos e submúltiplos das unidades métricas. Applicações práticas.

GEOMETRIA

- A) Linhas: suas espécies; posição absoluta e relativa.
- B) Traçado das linhas com o uso do compasso.
- C) Divisão de uma recta em partes eguaes.
- D) Angulos, triangulos, Rectangulos, quadriláteros e suas superfícies.
- E) Medidas das areas.
- F) Problemas e questões praticas.

No 4º ano, final do Curso Primário, os programas para Aritmética e Geometria aparecem como segue:

ARITHMETICA

- A) Revisão do estudo feito no 3º anno.
- B) Fracções ordinárias. Fracções próprias, homegeneas e heterogêneas.
- C) Reducção de numero mixto a fracção ordinária.
- D) Conhecimento dos caracteres de divisibilidade.
- E) Estudo pratico elementar do maximo divisor commum.
- F) Reducção de fracções ordinárias ao mesmo denominador commum e simplificação.
- G) Estudo pratico das quatro operações sobre fracções ordinárias.
- H) Reducção das fracções ordinárias a fracções decimaes e vice versa.
- I) Juros simples.
- J) Systema métrico. Problemas e exercicios praticos.

GEOMETRIA

- A) Revisão do estudo feito no 3º anno.
- B) Avaliação das areas dos triangulos e dos paralelogramos
- C) Inscricção dos polygonos.
- D) Determinação da area dos polygonos regulares.
- E) Determinação da extensão da circunferência e da área do circulo.
- F) Exercicios práticos sobre volume de alguns sólidos geométricos (PARANÁ, 1921).

Os programas das Escolas Primárias no período eram prescritos pelos lentes da Escola Normal e pelo Conselho Superior, por esse motivo, apareciam detalhados nos documentos oficiais, ao passo que nas Escolas Normais, os programas de cada matéria eram apresentados pelos lentes responsáveis, em reuniões da Congregação.

Em relação à formação dos professores que atenderiam as escolas primárias, estes se distinguiam pelas finalidades de cada modalidade de escola. Sendo os professores diplomados pela Escola Normal em número insuficiente para atender a todas as escolas primárias do estado, criavam-se justificativas para que os professores não diplomados pelas Escolas Normais fossem mantidos: “porque escolas ruraes e escolas ambulantes, de programmas por sua natureza muito simples, não exigem que o professor tenha grande preparo scientifico, acrescendo que os professores não diplomados se contentam com vencimentos exíguos” (PARANÁ, 1914, p. 8). O relatório previa possíveis dificuldades para o professor leigo lecionar os programas propostos para quatro séries nas escolas rurais. Entretanto, justificava: “nas escolas ruraes não há alumnos da quarta série e são raros os da terceira”. E continuou: “si a experiência demonstrar que realmente é impossível o cumprimento de todo o programma pelas escolas isoladas, será remediado esse inconveniente, fazendo-se para elas programma especial” (PARANÁ, 1914, p. 12). E por ultimo, um motivo não explicitado no documento, era o fato de que a Escola Normal formava essencialmente as moças da elite paranaense, em especial as da capital. Estas

raramente se dispunham a trabalhar nos lugares mais longínquos do interior do estado, com baixos vencimentos e distantes dos seus familiares. E quando se propunham, tão logo pudessem, retornavam às suas cidades, deixando vagas as escolas. Ao que parece nestas escolas de “natureza especial” também os programas eram ‘especiais’ por serem mais simples, visto que suas finalidades consistiam numa alfabetização rudimentar das crianças.

Quanto à Escola Normal, sua finalidade primeira já se encontrava exposta no Art. 46 da Lei 136 de 31 de dezembro de 1894, que reformava o ensino público do Estado do Paraná, a promulgação das Bases Educativas para a Escola Normal em 1923 estabeleciam que a Escola Normal tinha como pressuposto preparar professores para atuarem no ensino primário.

Com a inauguração da primeira sede própria da Escola Normal do Estado do Paraná em 1922, a população vislumbrava a almejada qualificação para os normalistas, futuros professores primários paranaenses. Com a mudança a referida Escola passou a oferecer dois cursos: o Fundamental ou Geral, com 3 anos de duração, e o Especial com 2 anos e meio (PARANÁ, 1924, p. 96).

Nesse tempo, o Ensino Intuitivo possuía bases bastante fortes no ensino paranaense com novas concepções de um ensino ligado à Pedagogia e à Psicologia e a necessidade de uma formação pedagógica que possibilitasse aos normalistas aplicar os conhecimentos adquiridos na Escola Normal em seu ofício de professor preocupava o Inspetor Geral da Instrução Pública, neste ínterim a Diretoria Geral da Instrução Pública teve papel determinante nas reformas da Instrução no Paraná.

Em ano de 1923, Lysímaco Ferreira da Costa, lançou as "Bases Educativas para a Organização da Nova Escola Secundária do Paraná", que determinava uma nova Reforma para a Escola Normal e para o Ensino Primário. No prefácio das Bases Educativas para a organização da Nova Escola Normal Secundária do Paraná de 1923, encontramos os seguintes dizeres:

Formar o professor primário senhor absoluto da technica da didactica, perfeito conhecedor dos programmas do ensino que vae ministrar, capaz de comprehender em pouco tempo a alma da creança e ornado das mais completas qualidades moraes – é o fim capital da Escola Normal. Si o realizar, será o maior padrão de glória do Paraná. (PARANÁ, Bases Educativas para a Organização da Nova Escola Normal, 1923, p. 1).

A reforma tinha como pressupostos, a necessidade de preparar o aluno-professor para conhecer o meio em que iria atuar, inculcando-lhe a cultura necessária para que transmitisse aos seus alunos os conhecimentos mínimos que lhes seriam úteis para se tornarem bons cidadãos, afeitos ao trabalho, com bons hábitos morais e mentais e noção de deveres cívicos. De acordo com seu organizador “A preocupação dominante em a reforma da nossa Escola Normal deve ser a de formar um professor bem preparado para o exercício das suas funções [...]” (PARANÁ, 1923, p. 3).

O Diretor da Escola Normal referia-se a um ensino que preparasse aos normalistas com uma formação geral, proporcionada pelas disciplinas gerais, mas que não lhes daria condições de traduzir tais conhecimentos no seu ofício de ensinar as crianças, se não tivessem orientações pedagógicas relacionadas aos conhecimentos adquiridos no Curso Geral. Neste momento a Pedagogia com as Metodologias, entre elas a de Aritmética, de Geometria e de Desenho, que já haviam sido trabalhadas foram oficializadas na Escola Normal Secundária.

A divisão entre Curso Geral e Curso Especial visava separar as disciplinas de cunho geral, que serviria para a formação geral dos normalistas daquela que seria a formação ‘profissional’ ou a formação pedagógica que permitiria aos normalistas bem executar o seu ofício de professores primários.

Quanto à formação do Curso Especial, Lysímaco da Costa explicou suas finalidades:

Dar ao futuro educador uma boa technica methodologica, apoiada nos principios geraes e regras da Pedagogia, das noções fundamentaes da psychologia da Educação, para que possa efficazmente e o mais rapidamente possível, transmitir aos seus escolares os conhecimentos havidos no curso geral e determinados pelo programma de ensino, tal é o seu fim (PARANÁ, Bases Educativas para organização da Nova Escola Normal, 1923, p. 19).

Compreendemos pelas palavras de Lysímaco a preocupação em formar professores que pudessem ensinar nas escolas primárias os conhecimentos adquiridos em sua formação geral, porém, possuidores de uma técnica metodológica que o Curso Especial poderia proporcionar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a criação da primeira Escola Normal no Paraná, a sua finalidade foi *preparar professores para o ensino primário*, com pouquíssimas alterações nessa finalidade no decorrer dos tempos. Por sua vez, a finalidade da Escola Primária possui finalidades diferentes para cada ‘tipo’ de escola: nos Grupos Escolares e nas escolas isoladas passou do *ensinar a ler, escrever e contar* para *dar as bases de uma educação que os prepare para os cursos superiores*. Entretanto, nas Escolas Rurais e Ambulantes, permaneceu a finalidade de *ensinar a ler, escrever e contar*, com pouquíssimas variações dependendo do lugar, poderia haver também uma educação mais voltada para a agronomia.

As Bases Educativas para a Escola normal Secundária se constituíram como o início para as novas modificações que viriam nos cursos de formação de professores, pois fincavam em solo paranaense as bases para as transformações que começavam com a relativa autonomia dada à Escola Normal e lhe impingiam características de um ensino profissionalizante.

A formação matemática dos professores primários vem passando por alterações no decorrer dos tempos. Os professores primários dos oitocentos possuíam formação matemática diferente da formação dos professores das primeiras décadas dos novecentos e assim por diante. Nos diferentes tempos pesquisados, as mudanças foram se operando e produzindo novas mudanças incluídos aí os programas e as formas de pensar o ensino.

Não podemos refletir sobre as finalidades das Escolas Normal e Primária sem nos reportarmos às finalidades políticas daquele tempo. Segundo a publicação da inspetoria regional do ensino do Paraná dando instruções aos professores públicos paranaenses, “O interesse máximo da actual superintendência do ensino está na luta contra o analfabetismo, de modo a reduzir-se com brevidade, o espantoso número de crianças que não sabem ler, escrever e contar” (PARANÁ, Instruções aos professores...,1921, p. 3).

Roger Chartier (1994) evidencia a legislação como um conjunto de “representações coletivas que incorporam nos indivíduos as divisões do mundo social e estruturam os esquemas de percepção e apreciação a partir dos quais estes classificam, julgam e agem” (CHARTIER, 1994, p. 104), portanto, a legislação utilizada é aqui entendida como representação das aspirações políticas e sociais do tempo delimitado para este estudo.

As finalidades políticas determinam as finalidades de cada escola, mas nem sempre os governantes ‘dão conta’ de ‘casar’ as finalidades de uma e de outra. Embora os programas da área de Matemática fossem suficientes para que os normalistas ensinassem nas escolas primárias paranaenses, não foram suficientes porque inicialmente faltava uma metodologia para o ensino das matemáticas, visto que saber os conteúdos aritméticos, geométricos e algébricos, não significa saber ensinar.

O Curso Normal passou a um casamento mais estável com a escola primária quando introduziu em seus programas as metodologias das matérias. Pois o professor que ensinasse as matemáticas, por exemplo, teria um horário específico para ensinar as metodologias para que os normalistas aprendessem a ensinar essas matérias.

Assim, consideramos que os programas de ensino das Escolas Normais conseguiam cumprir seu papel no ensino das disciplinas da área de matemática para que os normalistas ensinassem essa matéria nas escolas primárias, o que faltava num primeiro momento era *o como ensinar*. Mas essa conversa fica para um próximo encontro...

REFERÊNCIAS

CHARTIER, Roger. Os desafios da escrita. Tradução Fulvia M. L. Moreto. São Paulo: Editora UNESP, 1994.

CHERVEL, A. **História das disciplinas escolares:** reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria e Educação. Porto Alegre, n° 2, p. 177-229, 1990.

PARANÁ. Bases Educativas para Organização da Nova Escola Normal Secundária, 1923. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123699>. Acesso em: 25 de Jul. 2015.

PARANÁ. Código de Ensino do Paraná, 1915. Disponível em: http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/RelatoriosSecretarios/Ano_1915_MFN_1914.pdf. aCESSO EM: 03 DE Jun. 2015.

PARANÁ. Código de Ensino do Paraná, 1917. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/125257>. Acesso em 12 de Agos. 2015.

PARANÁ. Decreto N° 93 de 11 de mar. De 1901. Regulamento da Instrução Pública do Paraná. Disponível em:

PARANÁ. Programas de Ensino e sua execução nos Institutos Públicos Primários, 1916. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123959>. Acesso em: 08 de Agos. 2015.

PARANÁ. Programa dos Grupos Escolares do Paraná, 1921.
Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123699>. Acesso em: 05 de Jul. de 2015.

PARANÁ. Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná, 1901. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123700>. Acesso em: 11 de Agos. 2015.

PARANÁ, Regulamento Organico do Ensino Público do Estado do Paraná, 1909.
Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/99855>. Acesso em: 11 de Agos. 2015.